



PORTARIA Nº072/2023, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

“CONCEDE A PEDIDO, A PRORROGAÇÃO DA DISPOSIÇÃO DOS SERVIDORES ANDERLON VARGAS DOS SANTOS, ELIANE DIAS DE CASTRO E SIRLENE DA COSTA BATISTA CEDIDO PARA O PODER JUDICIÁRIO DO MUNICÍPIO DE PEIXE – TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AUGUSTO CÉZAR PEREIRA DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, a solicitação do Exmo. Sra. Desembargadora Etelvina Maria Sampaio Felipe, Presidente, via Ofício Eletrônico. Nº 10027/2023 – PRESIDÊNCIA/DIGER/SPADG, datado de 07 de Novembro de 2023;

CONSIDERANDO ainda, que a disposição dos servidores abaixo identificados, não trará prejuízo ao erário público nem prejudicará a funcionalidade da administração pública municipal de Peixe,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido, a prorrogação da disposição dos servidores **ANDERLON VARGAS DOS SANTOS**, efetivo no cargo de Motorista, **ELIANE DIAS DE CASTRO**, efetiva no cargo de Assistente Administrativo e **SIRLENE DA COSTA BATISTA**, efetiva no cargo de Assistente Administrativo, cedidos ao Poder Judiciário do município de Peixe – TO (Fórum da Comarca de Peixe).

Art. 2º - A presente disposição será com ônus para esta municipalidade.

Art. 3º - A disposição terá duração até o dia 31 de dezembro de 2024, podendo ser renovada por igual período mediante prévia solicitação do requisitante, se for do interesse das partes ou cancelada por necessidade do serviço público municipal de Peixe - TO.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

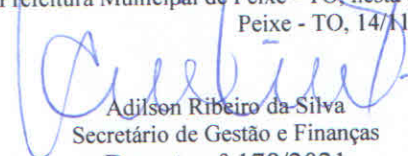
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DE PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE-TO, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2023.


AUGUSTO CEZAR PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Secretário de Gestão e Finanças, no exercício de suas atribuições certifica que a Portaria nº 072/2023, de 14/11/2023, foi fixada no placar de publicações da Prefeitura Municipal de Peixe - TO, nesta data.
Peixe - TO, 14/11/2023.


Adilson Ribeiro da Silva
Secretário de Gestão e Finanças
Decreto nº 178/2021